

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 49, de 2015, da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTE**S, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor **OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTE**S, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, na República do Djibuti e na República do Sudão do Sul.

A Mensagem Presidencial (nº 275, de 24 de julho de 2015) que submete as referências do indicado é encaminhada com a Exposição de Motivos Nº 00274/2015 MRE.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), o indicado ingressou no Instituto Rio Branco (IRBr) em 1985; concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), do mesmo

Instituto, em 1996; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2008, quando defendeu a tese *A Política Externa do Governo Sarney: o início de reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia*.

Destacam-se, como importantes cargos ocupados junto à burocracia no Itamaraty na administração federal, os cargos de assistente da Divisão de Comunicações (1986-1987); de assistente do Divisão de Transmissões Internacionais (1987-1988); de assessor da Secretaria-Geral (1989-1990); de assessor da Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento (1997-1998); de assessor do Departamento do Serviço Exterior (1998-2000); de assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2000-2003); de chefe substituto da Divisão da Europa I (2003); de Assessor de Relações Internacionais da Presidência do Senado (2003-2005); de Assessor Especial de ex-Presidente da República (2005); e de chefe de Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (2011-2014).

Nas missões permanentes no exterior, destacam-se a Embaixada de Washington (1991-1995); a Embaixada em Assunção (1995-1997); a Embaixada em La Paz (2005-2008); a Embaixada em Tóquio (2008-2011); a Embaixada em Amã (2014); e a Embaixada em Bagdá, onde se encontra lotado até o momento.

Em razão de sua destacada atuação, foi laureado com a Ordem Nacional do Mérito, Romênia, Grau de Comendador (2000); a Ordem do Mérito Naval, Brasil, grau de Cavaleiro (2001); a Medalha do Mérito Alvorada, Brasil (2001); a Medalha do Pacificador, Brasil (2002); a Ordem de Rio Branco, Brasil, grau de Oficial (2002); e a Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, grau de Oficial (2002).

De acordo com o relatório encaminhado pela Chancelaria a esta Casa Senatorial, as relações bilaterais com a Etiópia ganharam novo impulso após a reabertura da missão diplomática permanente brasileira em 2005, que teve por objetivo também promover o diálogo com a União Africana (UA). A Etiópia correspondeu à iniciativa e abriu sua missão permanente em Brasília em 2011. Desde esses dois marcos, os contatos de alto nível tornaram-se mais frequentes.

A atração de investimentos brasileiros, sobretudo em infraestrutura, energia e mineração, é um dos objetivos etíopes na relação bilateral, bem como a cooperação para a estruturação da produção de etanol, que é a alternativa à dependência nacional das importações de combustíveis fósseis. Todavia, consigna-se terem sido negociados e pactuados, há três anos, quando houve visita Ministerial àquele país, cinco tratados, nas áreas de agricultura, combate à pobreza e à fome, biocombustíveis e saúde. Nesse ensejo, destaca-se a cooperação humanitária com vistas à segurança alimentar por meio, por exemplo, da recuperação das capacidades cooperativas.

Entretanto, em que pesem os esforços de aproximação nos últimos anos, o relacionamento bilateral é incipiente. O país está na lista de beneficiários da Lei Nº 12.429, de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional. Aventa-se a cooperação bilateral na áreas de gestão de águas e de combate à desertificação e na área de saúde, agricultura, água, irrigação de áreas rurais, educação, solidariedade nacional, eletricidade nas áreas rurais, pesquisa científica e capacitação. No âmbito da cooperação em infraestrutura, há espaço para a participação de empresas privadas brasileiras na construção e modernização de portos no Djibuti, país de localização estratégica entre o Chifre da África, o Mediterrâneo e o Índico.

Finalmente, quanto ao Sudão do Sul, cumpre destacar ser um país em conflito civil. Esse cenário dificulta, quando não obsta, a manutenção de relações regulares e o aprofundamento da cooperação. Não constam projetos ou iniciativas de cooperação em negociação ou implementação.

É o que cabe aduzir no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator